



## **ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG.**

Edital de pregão nº 174/2021

Pregão Presencial nº 116/2021

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.682/0001-10, com sede na rua Viseu, nº 1.110, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-230, vem, respeitosa e tempestivamente, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrigo Faleiro Barroso, CPF nº 684.075.136-87, apresentar Recurso em face do ato que declarou vencedora na fase de lances a proposta da licitante **ARMAZEM PET DE MURIAÉ LTDA**, CNPJ: 23.587.566/0001-67, para os ITENS 07, 35 e 36 do certame, expondo e requerendo o quanto segue:

### **DOS FATOS**

Trata-se de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço unitário por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios, medicamentos de uso veterinário e ração para alimentação dos animais abandonados na cidade e que são recolhidos e encaminhados para o Centro e Controle de Zoonoses.

A empresa **ARMAZEM PET DE MURIAÉ LTDA** foi declarada vencedora dos lotes: 07, 35 e 36 do certame, por ter oferecido o menor preço. Contudo, a licitante recorrente manifestou interesse em recorrer de tal decisão tempestivamente, uma vez que a proposta da licitante declarada vencedora apresenta vício

irreparável, segundo a legislação que rege os processos de compras públicas, deixando de atender também aos requisitos mínimos exigidos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

**Item 07 – CAIXA DE TRANSPORTE:**

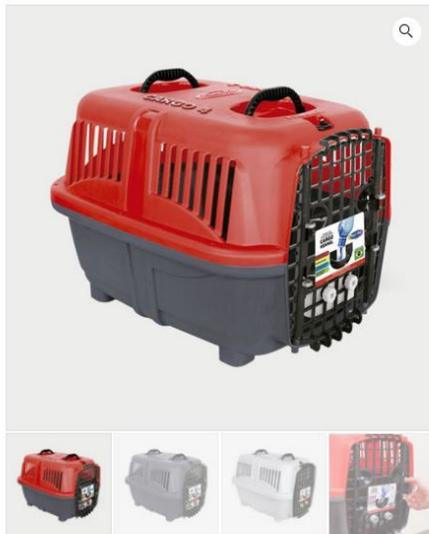
Segue abaixo transcrição (cópia) do Termo de Referência do referido edital:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
7	10	UN	CAIXA DE TRANSPORTE DE PLAST PET Nº 4 COM TRAVAS DE SEGURANÇA, 02 ALÇAS PARA TRANSPORTE, BASE COM PÉS REFORÇADOS, BEBEDOURO INTERNO COM ABASTECIMENTO EXTERNO. CAIXA DE TRANSPORTE DE PLAST PET Nº 4 COM TRAVAS DE SEGURANÇA, 02 ALÇAS PARA TRANSPORTE, BASE COM PÉS REFORÇADOS, BEBEDOURO INTERNO COM ABASTECIMENTO EXTERNO. - CAIXA DE TRANSPORTE DE PLAST PET Nº 4 COM TRAVAS DE SEGURANÇA, 02 ALÇAS PARA TRANSPORTE, BASE COM PÉS REFORÇADOS, BEBEDOURO INTERNO COM ABASTECIMENTO EXTERNO.

O edital é claro, e pede uma caixa nº 4, da marca PLAST PET, com características bem definidas, quais sejam:

- travas de segurança;
- 02 alças para transporte;
- base com pés reforçados;
- bebedouro interno, com abastecimento externo;

Identificamos o produto solicitado no Termo de Referência e segue abaixo as informações do mesmo, retiradas no site oficial do fabricante:



## Caixa de Transporte Cargo Kennel

A caixa de transporte para cachorros **Cargo Kennel** é segura e confiável. Sua resistência é indiscutível e suporta impactos extremos. Possui sistema quádruplo de travas que permitem a remoção total da porta, bebedouro interno com abastecimento externo e alças para facilitar o transporte.

**Atenção:** para voos nacionais e internacionais consulte as exigências da companhia aérea.

Verifique a disponibilidade de estoque com seu distribuidor

### Cores:



\* Verificar a disponibilidade de cores em estoque com seu distribuidor.

### CARACTERÍSTICAS

- Sistema de travas quádruplas
- Porta 100% removível
- Bebedouro interno
- Alças para transporte
- Pés reforçados

Dimensões:

Modelo	Comprimento	Largura	Altura
Cargo Kennel Nº 4	70 cm	53,5 cm	49 cm
Cargo Kennel Nº 5	74,5 cm	59 cm	53,5 cm

Fonte: <https://plastpet.com.br/produto/caixa-de-transporte-cargo-kennel/>



**REAL**  
AGROVETERINÁRIA  
DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES  
E PRODUTOS VETERINÁRIOS

realagrovet@realagrovet.com.br

| (31) 3492 - 7022



**CAIXA DE  
TRANSPORTE  
CARGO  
KENNEL**



TRAVAS  
Latches



ALÇAS  
Handles



BEBEDOURO  
Bowl



BASE COM PÉS  
REFORÇADOS  
Base with  
reinforced feet

O BEBEDOURO ACOMPANHA O PRODUTO  
THE DRINKER IS INCLUDED WITH THE PRODUCT



Cargo Kennel  
Vermelho / Red  
N.4 - 225  
N.5 - 228



Cargo Kennel  
Cinza / Gray  
N.4 - 224  
N.5 - 227



Cargo Kennel  
Taupe / Taupe  
N.4 - 223  
N.5 - 226

**USO DOMÉSTICO.**  
PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS CONSULTE  
AS EXIGÊNCIAS DE SUA COMPANHIA AÉREA.

FOR DOMESTIC USE. FOR NATIONAL  
AND INTERNATIONAL FLIGHTS CONSULT  
THE REQUIREMENTS OF YOUR AIRLINE.



**Nº 04 DIMENSÕES EXTERNAS**

External dimensions

**70 x 63,5 x 49 cm**

Comprimento x Largura x Altura  
Length x Width x Height

**VOLUME INTERNO: 117 litros**

Internal volume: 117 liters

**INDICADA PARA CÃES ATÉ : 25 kg**

Indicated for dogs: 25 kg



**Nº 05 DIMENSÕES EXTERNAS**

External dimensions

**74,5 x 59 x 53,5 cm**

Comprimento x Largura x Altura  
Length x Width x Height

**VOLUME INTERNO: 158 litros**

Internal volume: 158 liters

**INDICADA PARA CÃES ATÉ : 35 kg**

Indicated for dogs: 35 kg

30

www.plastpet.com.br

f @ plastpetoficial

Fonte: <https://plastpet.com.br/produto/caixa-de-transporte-cargo-kennel/>

O produto demonstrado acima atende a **todas** as exigências do Edital / Termo de Referência. Já o produto ofertado pela empresa ARMAZÉM PET DE MURIAÉ não atende em nada o edital, conforme se pode constatar a seguir. Trata-se da marca DURAPETS, de acordo com a proposta transcrita abaixo:

ARMAZEM PET DE MURIAE LTDA - 23.587.566/0001-67, situada na AV CONSTANTINO PINTO N° 265 - CENTRO - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 119.895,80 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos),

Seq	Item	Descrição/Especificação	U	Marca	Quantidade	Unitário	Total
7	4204 6	CAIXA DE TRANSPORTE DE PLAST PET N° 4 COM TRAVAS DE SEGURANÇA, 02 ALÇAS PARA TRANSPORTE, BASE COM PÉS REFORÇADOS, BEBEDOUR O INTERNO COM ABASTECIMENTO	N	DURAPET S	10,0000	139,900 0	1.399,00

Seguem abaixo as informações do referido produto, ofertado pela licitante ARMAZEM PET DE MURIAÉ LTDA, retiradas no site oficial do fabricante:

**Categorias de Produtos**

- DuraBox
- DuraCat
- DuraFeeders
- DuraFish
- DuraFonte
- DuraHouse
- DuraToys
- DuraTrip**
- EcoPlastic
- SaniDog

CONFIRA NOSSAS REFERÊNCIAS

**DURATRIP**

Buscar...



**Caixa de Transporte –  
DuraFalcon Neon – Porta  
Aço Tamanho Nr. 3**

VEJA MAIS



**Caixa de Transporte –  
DuraFalcon Neon Porta  
Aço Tamanho Nr. 2**

VEJA MAIS



**DuraFalcon Neon**

VEJA MAIS

Fonte: <https://durapets.com.br/categoria-produto/duratrip/>



Pesos e Medidas \_ Produtos Durapets



Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Complementos Ajuda



50%

Somente ver

P34

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
													
	CAIXA DE TRANSPORTE FALCON N.1 (Porta Plástico)						DUN 13			DUN14		DUN14	
	CÓDIGO	COR	EAN13	DUN14	NCM	ALÍQUOTA IPI (%)	1 Montada			SACD 10 UNID		CAIXA 10 UNID	
	11586	ELGANCE PINK	7898652692802	17898652692809			Comp.	45 cm	Comp.	45 cm	Comp.	49 cm	
	11589	JOP LARANJA	7898652692796	17898652692795			Larg.	32 cm	Larg.	32 cm	Larg.	35 cm	
	11590	RUN AMARELO	7898652692772	17898652692779			Alt.	27 cm	Alt.	53,5 cm	Alt.	53,5	
	11587	POWER VERDE	7898652692810	17898652692816	3924.00.00	30	Peso	0,782 Kg	Peso	8,100 Kg	Peso	9,150 Kg	
	CAIXA DE TRANSPORTE FALCON N.1 (Porta Aço)						DUN 13			DUN14		DUN14	
	CÓDIGO	COR	EAN13	DUN14	NCM	ALÍQUOTA IPI (%)	1 Montada			SACD 10 UNID		CAIXA 10 UNID	
	11821	ALU	7898652693724	17898652693721			Comp.	45 cm	Comp.	45 cm	Comp.	49 cm	
	11822	NOBRESUM	7898652693748	17898652693745			Larg.	32 cm	Larg.	32 cm	Larg.	35 cm	
	11822	ROSA	7898652693717	17898652693714			Alt.	27 cm	Alt.	53,5 cm	Alt.	53,5	
	11825	LARANJA	7898652693731	17898652693738	3924.00.00	30	Peso	0,932	Peso	9,32	Peso	9,62	
	CAIXA DE TRANSPORTE FALCON N.2 (Porta Plástico)						DUN 13			DUN14		DUN14	
	CÓDIGO	COR	EAN13	DUN14	NCM	ALÍQUOTA IPI (%)	1 Montada			SACD 10 UNID		CAIXA 10 UNID	
	11555	ELGANCE PINK	7898652692567	17898652692564			Comp.	48 cm	Comp.	48 cm	Comp.	50 cm	
	11556	JOP LARANJA	7898652692581	17898652692588			Larg.	36 cm	Larg.	36 cm	Larg.	36 cm	
	11554	RUN AMARELO	7898652692574	17898652692571			Alt.	31 cm	Alt.	79 cm	Alt.	83 cm	
	11557	POWER VERDE	7898652692598	17898652692595	3924.00.00	30	Peso	1,580 Kg	Peso	11,050 Kg	Peso	12,300 Kg	
	CAIXA DE TRANSPORTE FALCON N.2 (PORTA DE AÇO)						DUN 13			DUN14		DUN14	
	CÓDIGO	COR	EAN13	DUN14	NCM	ALÍQUOTA IPI (%)	1 Montada			SACD 10 UNID		CAIXA 10 UNID	
	11698	ELGANCE PINK	7898652693175	17898652693172			Comp.	48 cm	Comp.	48 cm	Comp.	50 cm	
	11700	RUN AMARELO	7898652693151	17898652693158			Larg.	36 cm	Larg.	36 cm	Larg.	36 cm	
	11699	JOP LARANJA	7898652693144	17898652693141			Alt.	31 cm	Alt.	79 cm	Alt.	83 cm	
	11701	POWER VERDE	7898652693168	17898652693165	3924.00.00	30	Peso	1,200kg	Peso	11,850kg	Peso	12,000kg	
	CAIXA DE TRANSPORTE FALCON N.3 (PORTA DE PLÁSTICO)						DUN 13			DUN14		DUN14	
	CÓDIGO	COR	EAN13	DUN14	NCM	ALÍQUOTA IPI (%)	1 Montada			SACD 10 UNID		CAIXA 10 UNID	
	11585	ELGANCE PINK	7898652692833	17898652692830			Comp.	53 cm	Comp.	54 cm	Comp.	59 cm	
	11586	JOP LARANJA	7898652692826	17898652692823			Larg.	38 cm	Larg.	39 cm	Larg.	43 cm	
	11584	RUN AMARELO	7898652692840	17898652692847			Alt.	36 cm	Alt.	68 cm	Alt.	100 cm	
	11583	POWER VERDE	7898652692857	17898652692854	3924.00.00	30	Peso	1,550 kg	Peso	15,750 kg	Peso	17,550 kg	
	CAIXA DE TRANSPORTE FALCON N.3 (PORTA DE AÇO)						DUN 13			DUN14		DUN14	
	CÓDIGO	COR	EAN13	DUN14	NCM	ALÍQUOTA IPI (%)	1 Montada			SACD 10 UNID		CAIXA 10 UNID	
	11702	ELGANCE PINK	7898652693182	17898652693189			Comp.	53 cm	Comp.	54 cm	Comp.	59 cm	
	11703	RUN AMARELO	7898652693199	17898652693196			Larg.	38 cm	Larg.	39 cm	Larg.	43 cm	
	11704	JOP LARANJA	7898652693205	17898652693202			Alt.	36 cm	Alt.	68 cm	Alt.	100 cm	
	11705	POWER VERDE	7898652693212	17898652693219	3924.00.00	30	Peso	1,700 kg	Peso	16,800 kg	Peso	17,000 kg	

Além de não ser da marca solicitada no Termo de Referência, não há qualquer similaridade entre eles, são produtos distintos, com características bem díspares.

A começar pelo tamanho, a marca DURAPETS tem apenas os modelos nº 01, 02 e 03. O maior modelo da marca é o nº 03 e tem as seguintes dimensões:

- comprimento 53cm x largura 38cm x altura 36 cm



A PLASTPET nº 4 solicitada no Termo de Referência tem:

- comprimento 70 cm x largura 53,5 cm x altura 49 cm

Para as outras características solicitadas no Termo de Referência, a marca DURAPETS não atende a nenhuma delas, senão vejamos:

- travas de segurança, a marca DURAPETS não apresenta;
- 02 alças para transporte, não apresenta;
- base com pés reforçados, não apresenta;
- bebedouro interno, com abastecimento externo, a marca DURAPETS não tem bebedouro.

Sendo assim, resta claro que o produto ofertado não atende ao que é determinado pelo Edital / Termo de Referência.

Não cabe sequer a hipótese de similaridade entre o que é solicitado no edital e o que foi ofertado pela empresa licitante com a melhor oferta de preço. Talvez por isso se explique a grande diferença entre a proposta da empresa de menor valor e o segundo colocado na fase de lances.

### **Itens 35 e 36 – RAÇÃO PARA PET ADULTO E RAÇÃO PARA PET FILHOTE :**

Para os itens 35 e 36 o Termo de Referência determina que seja pacote com 25 kg da RAÇÃO QUATREE, sem corante ou SIMILAR com o mesmo padrão de qualidade.

Segue abaixo transcrição (cópia) do Termo de Referência do referido edital:



ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
35	470	UN	RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILIAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILIAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. - RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILIAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE.
36	425	UN	RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILIAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILIAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. - RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILIAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE.

Conforme descrição do Termo de Referência e em contato prévio com o setor solicitante através de esclarecimento realizado no processo de compras, o produto de referência é a ração QUATREE. Seguem abaixo as informações do mesmo, retiradas no site oficial do fabricante:



**PREMIUM QUATREE**

Quatree Gourmet é um alimento premium que concentra matérias-primas de alta qualidade para a alimentação balanceada de cães filhotes e adultos de pequeno, médio e grande porte.

Em sua fórmula há vitaminas, minerais, ômega 3 e 6, importantes fontes de proteínas, fibras e de energia.

Um alimento delicioso, preparado para melhorar a saúde e aumentar a vitalidade dos nossos grandes amigos.



**Quatree Gourmet**  
adultos  
raças médias  
e grandes

livre DE  
CORANTES

Seiba Mais

**EMBALAGENS**

Quatree Gourmet Adultos Raças Médias e Grandes Sem Corantes é um alimento elaborado com matérias-primas selecionadas, que proporciona uma alimentação completa e balanceada para o seu cão. Contém proteínas de origem animal, tendo como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango e farinha de peixe. Formulado com óleo de soja refinado e gordura de frango, que fornecem os ácidos graxos essenciais ômega 3 e 6. Contém polpa de beterraba, importante fonte de fibras, e ingredientes específicos como: prebiótico (mananoligosacarídeo - MOS), extrato de yucca schidigera, além de 19 vitaminas e minerais. Quatree Gourmet Adultos Raças Médias e Grandes é um alimento diário, balanceado e saboroso para o seu companheiro de todas as horas.

**NÍVEIS DE GARANTIA**

Proteína Bruta (mín.)	22,00%
Extrato Etéreo (mín.)	11,00%
Matéria Fibrosa (máx.)	4,00%
Matéria Mineral (máx.)	10,00%
Cálcio (mín.)	1,00%
Cálcio (máx.)	1,80%
Fósforo (mín.)	0,90%
Sódio (mín.)	0,20%
Ômega 6 (mín.)	2,30%
Ômega 3 (mín.)	0,10%
Mananoligosacarídeo (mín.)	0,090%
Umidade (máx.)	10,00%

Fonte: <https://www.granvitapet.com.br/linha-de-produtos/premium-quatree/cao>

A proposta da empresa declarada vencedora na fase de lances apresenta a marca “**NEW PET**” que é uma marca **genérica**, **marca do fabricante**, nos dois lotes citados, sem detalhar com precisão o produto a ser ofertado, conforme proposta transcrita abaixo:

			SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE			
35	470	UN	RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O	New Pet	432,90	62.463,00
			MESMO PADRAO DE			



36	425	UN	RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. - RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE.	New Pet	449,90	63.207,20
37	150	FR	RIFOCINA SPRAY 10MG SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY FRASCO COM 20			

7 de out. de 2021 15:25

No Item 35, em consulta ao site oficial do fabricante, a marca NEW PET corresponde a pelo menos 4 itens distintos na embalagem de 25 kg para cães adultos, conforme demonstrado abaixo:



**NEWPET**

INÍCIO

LINHA NEW PET

A EMPRESA

ENTRE EM CONTATO



Ração para cães e gatos



LIMPAR FILTROS

Filtros

- Cães
- Gatos

Linha

- High Premium
- Premium
- Original
- 28% Proteína
- 21% Proteína

Sabores

- Carne
- Carne e Vegetais
- Frango e Arroz
- Frango e Cereais
- Mix Sabores
- Peixe
- Vegetais

Idade

- Filhotes
- Adultos

Portes



NEW PET 21% PROTEÍNA 25KG - CARNE



NEW PET 21% PROTEÍNA 25KG - VEGETAIS



NEW PET PREMIUM 25KG - FRANGO E ARROZ



NEW PET ORIGINAL 25KG - CARNE

Fonte: <https://produtosnewpet.com.br/produtos/linha/linha-new-pet>

Da maneira como foi apresentada, a proposta do licitante pode se referir a qualquer um dos itens acima citados, o que impede que os demais licitantes e o órgão responsável identifiquem o produto ofertado com precisão, até para se verificar o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade solicitados no Termo de Referência.

Acrescenta-se ainda o fato de que, analisando os níveis de garantia de todos estes itens da marca NEW PET, nas embalagens de 25 kg, nenhum deles apresenta a exigência mínima de padrão de qualidade da marca referência que é o nível de PROTEÍNA BRUTA.

Conforme apresentado acima, a marca QUATREE, referência do edital, apresenta nível de Proteína Bruta de 22% e um dos itens da marca NEW PET para adultos em 25 kg apresenta nível de PROTEÍNA BRUTA de 18% e os demais 21%, sendo que um deles contém corantes.



Ou seja, mesmo que o licitante que apresentou a melhor proposta na fase de lance venha a identificar precisamente o item ofertado, ele não atende aos requisitos mínimos do Termo de Referência, pois não é similar ao produto de referência.

Tal afirmação pode ser facilmente comprovada no site do fabricante NEW PET.

No Item 36, que é RAÇÃO PARA PET FILHOTES, o item de referência é a QUATREE FILHOTES, que apresenta 29% de PROTEINA BRUTA e 10% de EXTRATO ETÉREO, conforme informação retirada no site oficial do fabricante:



**Quatree**  
Gourmet  
filhotes

livre DE  
CORANTES

Saiba Mais

Quatree Gourmet Filhotes é um alimento elaborado com matérias-primas nobres para fornecer uma alimentação completa e perfeito desenvolvimento do seu cão filhote. A seleção de excelentes fontes de proteína garante um crescimento forte e saudável. Reúne em sua fórmula fibras naturais — prebiótico (MOS) e polpa de beterraba — para melhorar as defesas do organismo e promover a saúde intestinal.

Quatree Gourmet Filhotes é um alimento completo e saboroso, rico em vitaminas e minerais, que proporcionará uma nutrição equilibrada. Possui também leite em pó integral, importante para uma boa alimentação.

Indicado também para fêmeas a partir da sexta semana de gestação até o desmame total dos filhotes.

**NÍVEIS DE GARANTIA**

Proteína Bruta (mín.)	29,00%
Extrato Etéreo (mín.)	10,00%
Matéria Fibrosa (máx.)	4,00%
Matéria Mineral (máx.)	10,00%
Cálcio (mín.)	1,00%
Cálcio (máx.)	2,20%
Fósforo (mín.)	0,90%
Sódio (mín.)	0,20%
Ácido Linoleico (mín.)	1,20%
Ácido Linolênico (mín.)	0,10%
Mananoligossacarídeo (mín.)	0,080%
Umidade (máx.)	10,00%

**EMBALAGENS**  
3kg | 10,1kg | 15kg | 25kg

Fonte: <https://www.granvitapet.com.br/linha-de-produtos/premium-quatree/cao>

Já a ração ofertada pelo licitante ARMAZEM PET DE MURIAÉ LTDA, da marca genérica NEW PET, pode se referir a dois itens distintos, sendo que **nenhum** deles atende ao Termo de Referência, pois apresentam 28% de PROTEINA BRUTA e 8% de EXTRATO ETÉREO, de acordo com as informações do site oficial do fabricante:

# NEWPET

INÍCIO

LINHA NEW PET

A EMPRESA

ENTRE E



Ração para cães e gatos



LIMPAR FILTROS

Filtros

- Cães
- Gatos

Linha

- High Premium
- Premium
- Original
- 28% Proteína
- 21% Proteína

Sabores



NEW PET 28% PROTEÍNA 25KG - MIX  
SABORES



NEW PET 28% PROTEÍNA 25KG - CARNE

Fonte: <https://produtosnewpet.com.br/produtos/linha/linha-new-pet>



Ração para cães e gatos



### New Pet 28% Proteína 25kg - Carne

Para: Cães  
Idade: Filhotes  
Sabor: Carne  
Peso: 25kg

#### Composição Básica

Milho Moído\*, Farinha de Gérmen de Milho\*, Farelo de Trigo, Farelo Arroz, Integral, Linhaça Integral, Farinha de Visceras, Farinha de Carne e Ossos, Lipídeos de Origem Animal, Sal Comum, Hidrolisado de Fígado de Frango, Farelo de Soja\*, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobre, Óxido de Zinco, Sulfato de Manganês, Iodato de Cálcio, MOS (Mananoligossacarídeos), Extrato de Yucca schigileira, Aditivo antioxidante (B.H.T), Aditivo Antifúngico (Propionato de Cálcio), Corante Vermelho 40, Corante Caramelo, Corante Verde Folha, Aroma de Leite.

#### Cuidados com seu Cão

A oferta de uma nova dieta para seu cão deve ser realizada de forma lenta e gradual. Recomendamos a substituição diária em 20% do alimento antigo por NEW PET CARNE Filhotes, totalizando 100% da nova dieta no quinto dia.

#### Eventuais Substitutos

Gérmen de Milho Desengordurado\*, Farelo de Glúten de Milho 21%, Farinha de Trigo, Farinha de Feijão, Sorgo Grão, Milheto, Triguilho, Farelo de Girassol, Farinha de Penas, Farinha de Sangue, Cauim, Calcário Calcítico, Lisina HCl, DL-Metionina, Aditivo Antifúngico (Sorbato de Potássio), Aroma Idêntico ao Natural de Carne.

Espécie doadora dos genes: Bacillus thuringiensis, Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays.

#### Modo de Conservação

Armazenar em ambiente seco e ventilado sobre estrados, afastados de paredes e devidamente embalados. Proteja da incidência de luz solar.

#### Níveis de Garantia

Enriquecimento por Kg

Modo de usar

Umidade (máx.)	120,00 g/kg
Proteína Bruta (mín.)	260,00 g/kg
Lisina (mín.)	12,00 g/kg
Extrato Etéreo (mín.)	80,00 g/kg
Fibra Bruta (máx.)	50,00 g/kg
Matéria Mineral (máx.)	90,00 g/kg
Cálcio (mín.)	10,00 g/kg
Cálcio (máx.)	20,00 g/kg
Fósforo (mín.)	9.000,00 mg/kg

#### ENTRE EM CONTATO

Whatsapp: (19) 99669-7268 - (19) 99787-2182

E-mail: contato@produtosnewpet.com.br

Fonte: <https://produtosnewpet.com.br/produtos/detalhe/new-pet-8>

Cabe ressaltar que o **segundo colocado** na fase de lances para os itens 35 e 36 do certame, a empresa AGROBOI DE MURIAÉ LTDA, CNPJ: 06.043.001/0001-08, também apresentou na proposta uma

marca genérica, marca do fabricante, nos dois lotes citados, sem detalhar com precisão o produto a ser ofertado.

Segue abaixo cópia da proposta da referida empresa:

35	470	UN	RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O	BRASILIAN PET FOOD	159,90	75.153,00
----	-----	----	--	--------------------	--------	-----------

7 de out. de 2021 15:24

AGRO BOI DE MURIAÉ LTDA  
CNPJ 06.043.001/0001-08

			MESMO PADRAO DE QUALIDADE. RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. - RAÇÃO PARA PET ADULTO PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE.			
36	425	LIN	RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE. - RAÇÃO PARA PET FILHOTES PACOTE COM 25 KG, QUATREE SEM CORANTE OU SIMILAR COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE.	BRASILIAN PET FOOD	188,90	80.282,00
37	150	FR	RIFOCINA SPRAY 10MG SOLUÇÃO			

A marca “**BRAZILIAN PET FOOD**” apresentada nos lotes 35 e 36 não corresponde a nenhum produto específico, a nenhuma ração comercial existente.

Trata-se da marca (nome) do fabricante que tem PELO MENOS 19 marcas de produtos distintos em seu portfólio, cada uma dessas marcas com modelos distintos, o que representa mais de 100 itens específicos, cada um com uma descrição e nível de garantia diferente, sendo que destes, vários (a maioria) não atendem aos requisitos mínimos determinados no edital.

Pelo modo como foi descrita a marca do produto, a proposta pode se referir a qualquer um desses itens. Vício idêntico ao que foi constatado na proposta do primeiro colocado.

Tal afirmação pode ser facilmente comprovada no site oficial do próprio fabricante Brazilian Pet Foods, são 10 páginas com 12 itens em cada:

<http://brazilianpetfoods.com.br/shop/>

Segue abaixo cópia de algumas páginas extraídas do site oficial do fabricante:



CÃO, PÉDDY  
Péddy Mais

Leia mais



CÃO, PITOKO MIX  
Pitoko Mix

Leia mais



CÃO, PITY  
Pitty

Leia mais



CÃO, PITUKÃO  
PITUKÃO

Leia mais



GATO, PITUKATS  
Pitukats Carne

Leia mais



GATO, PITUKATS  
Pitukats Filhote

Leia mais



GATO, PITUKATS  
Pitukats Mix



GATO, PITUKATS  
Pitukats Peixe



CÃO, PITUKINHA  
Pitukinha Filhotes



GATO, SNOW CAT  
Snow Cat

Leia mais



CÃO, SNOW DOG  
Snow Dog Chips

Leia mais



CÃO, SNOW DOG  
Snow Dog Especial

Leia mais



CÃO, SNOW DOG  
Snow Dog Filhotes

Leia mais



CÃO, SNOW DOG  
Snow Dog Gourmet

Leia mais



CÃO, SNOW DOG  
Snow Dog Natural

Leia mais



CÃO, SNOW DOG  
Snow Dog Raças Peq/Méd

Leia mais



GATO, STREET CAT  
Street Cat Sabores

Leia mais



CÃO, STREET DOG  
Street Dog

Leia mais



Fonte: Cartão digital da empresa: Brazilian Pet Foods

Os vícios apresentados na proposta da licitante declarada vencedora e na proposta da empresa considerada segunda colocada na fase de lances, maculam o processo licitatório, não permitem se quer que os demais licitantes e o órgão técnico responsável identifiquem o produto ofertado para se verificar se atendem ao solicitado no Termo de Referência.

Além de ferir as regras legais do processo de compras públicas, as propostas apresentadas infringem o próprio edital específico deste processo, que apesar de prever no item 5.2.2 a possibilidade de a proposta



conter “ Marca e/ou fabricante”, o item 5.5 é claro e prevê a desclassificação das propostas que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

*“ 5.5 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.”*

Dessa forma, como realizar um julgamento correto se não se sabe sequer qual produto está sendo ofertado?

O item 5.2.2 do edital deve ter uma interpretação restrita e diante de tantas variedades de alimentos para cães, com qualidades e preços distintos, é condição de uma proposta firme e concreta que contenha Marca e Modelo, a fim de permitir um julgamento por parte da comissão licitante e do responsável técnico.

## **DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

Nas suas considerações, a Recorrente aduz que a proposta da empresa ARMAZÉN PET DE MURIAÉ LTDA para o item 07 e as propostas das empresas: ARMAZEN PET DE MURIAÉ LTDA e AGRO BOI DE MURIAÉ LTDA para os itens 35 e 36 não estão em conformidade com o que dispõe o Edital Licitatório e não atendem às exigências do Termo de Referência, portanto não estão vinculadas ao Edital.

Nos itens 35 e 36, a falta da identificação clara do modelo ofertado pelos licitantes, exigidas em edital, e na legislação que rege os processos licitatórios retira a transparência do processo, inviabiliza a análise do pregoeiro, da equipe técnica e dos demais licitantes, pois não se sabe ao certo qual dos produtos foi ofertado e será efetivamente entregue ao órgão licitante.

No caso da proposta declarada vencedora para estes itens (35 e 36), os produtos ofertados também não atendem às especificações do Termo de Referência.



As propostas apresentadas ferem os princípios do processo licitatório, previstos na lei 8.666/93, dos quais se destacam o princípio da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Podendo, ainda, dar margem à fraude no processo, com a proposta de um produto e a entrega de outro diverso e de qualidade inferior, o que talvez explique a oferta de preço tão dispare do produto de referência no mercado.

Tal vício é irreparável como prevê claramente a lei 8666 no artigo 43 parágrafo 3º:

*“ É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.”*

A lei 8666 prevê ainda o julgamento da proposta considerando critérios objetivos definidos no edital e de forma transparente para aferição pelos demais licitantes e órgãos de controle, conforme Arts 44 e 45:

*“Art. 44- No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.”*

*“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.”*

Ora, o edital é a Lei interna das licitações que estabelece as exigências para o cumprimento dos mesmos requisitos formais descritos, de forma exaustiva, pela Lei Federal de Licitações e outras leis federais.

O artigo 3º da Lei 8.666/93, ao definir o objetivo do procedimento licitatório, qual seja a busca da proposta mais vantajosa, estabelece os limites a que esta busca deva se pautar e não deixa margem para a discricionariedade do administrador em considerar ser ou não relevante o cumprimento das determinações editalícias.



*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

A proposta é uma declaração de vontade que cria uma situação jurídica nova e um efeito jurídico inafastável, que é a vinculação da palavra do proponente perante o órgão público. Para tanto, somente deve ser aceita se preenchidos os requisitos materiais e formais necessários.

Por requisitos materiais, entendam-se os critérios de aceitabilidade da proposta relacionados ao seu objeto. São as especificações técnicas. Os requisitos formais são aqueles elementos relacionados ao modo como a proposta deve se expressar. Como se trata de uma declaração de vontade que acarreta efeitos jurídicos, tais efeitos somente adentraram no mundo jurídico se não houver nenhum vício que torne a declaração de vontade duvidosa. Em outras palavras, a proposta não pode conter nenhum vício de consentimento.

A apresentação de proposta destoante das condições estipuladas no edital e/ou desprovida de viabilidade formal enseja, necessariamente, a sua desclassificação.

Quanto aos requisitos formais, segundo lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, a proposta deve ser:

- a) firme;
- b) séria;
- c) concreta;
- d) ajustada aos termos do edital.

Destaca-se que a proposta “concreta” é aquela cujos termos encerram integralmente o seu objeto, não deixando margens para variações e identificando precisamente aquilo que representa.

A proposta indeterminada, não pode ser aceita justamente porque não garante a exatidão daquilo que irá ser entregue no momento de execução.



Não há como se garantir a IGUALDADE e COMPETITIVIDADE entre os licitantes, princípios fundamentais do processo licitatório, se não há igualdade e transparência nas propostas e a estrita vinculação ao Edital e seus Anexos, de forma a não permitir o oferecimento de item diverso ao que foi solicitado.

*“(...) a licitação significa um cotejo de ofertas (propostas), feitas por particulares ao Poder Público, visando a execução de uma obra, a prestação de um serviço, um fornecimento ou mesmo uma alienação pela Administração, donde se há de escolher aquela (proposta) que maior vantagem oferecer, mediante um procedimento administrativo regrado, que proporcione tratamento igualitário aos proponentes, findo o qual poderá ser contratado aquele que tiver oferecido a melhor proposta”.*

*TOSHIO MUKAI (1999, p. 1):*

## DO PEDIDO

A Recorrente requer que o (a) responsável da Comissão conheça o presente recurso, apresentado tempestivamente, e o julgue procedente, no sentido de que:

1º) a proposta da empresa ARMAZÉN PET DE MURIAÉ LTDA para o item 07 seja desclassificadas, por não atender aos requisitos do Termo de Referência e não estar vinculada ao Edital;

2º) as propostas da empresa: ARMAZEN PET DE MURIAÉ LTDA para os itens 35 e 36 não sejam aceitas no presente certame em razão de não atenderem aos requisitos do Termo de Referência, e não cumprirem com as exigências previstas no Edital e na legislação pertinente.

3º) as propostas da empresa AGRO BOI DE MURIAÉ LTDA para os itens 35 e 36 não sejam aceitas no presente certame em razão do descumprimento das exigências contidas no Edital e na legislação pertinente.

Todavia, por mero juízo de precaução, caso o(a) responsável entenda que, mesmo diante da farta argumentação, não caiba a desclassificação das referidas propostas, ou tratar-se de matéria de caráter técnico reservada ao órgão licitante, a Recorrente requer que seja encaminhado o presente recurso ao

Responsável Técnico do órgão solicitante para que o mesmo realize a devida avaliação e exija a **AMOSTRA** de item do fornecedor classificado em primeiro lugar, a fim de garantir o cumprimento da especificação do edital e certificar-se da qualidade do bem, conforme previsto no Edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

---

REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI

CNPJ: 01.824.682/0001-10